

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI  
N.º 204  
31/10/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Victor Godoy Veiga

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**  
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 27 (VINTE E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>SEÇÃO I</b>  | 2                   |
| <b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>   |                     |
| DTS CMN 15 2022   | DTS MMI 28 2022     |
| DTS MCT 14 2022   | DTS MRD 8 2022      |
| DTS MMI 27 2022   | DTS PCH 14 2022     |
| <b>SEÇÃO II</b>   | 9                   |
| <b><u>EDITAL, COMUNICADO E OUTROS.</u></b>  |                     |
| EDITAL VEI 3 2022 (DIRETOR E VICE-DIRETOR)  |                     |
| COMUNICADO CEL SSC 1 2022 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA)  |                     |
| TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DAP GEPE 1 2022 - PROCESSO 23069.163930/2022-06 |                     |
| <b>SEÇÃO IV</b>   | 14                  |
| <b><u>PORTARIA</u></b>  |                     |
| PORTARIA 1.704 2022   | PORTARIA 1.817 2022 |
| PORTARIA 1.806 2022   | PORTARIA 1.820 2022 |
| PORTARIA 1.807 2022   | PORTARIA 1.821 2022 |
| PORTARIA 1.815 2022   | PORTARIA 1.831 2022 |
| PORTARIA 1.816 2022   | PORTARIA 1.832 2022 |

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMN/UFF, Nº15 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Compor a Comissão Temporária para a Revisão do Manual de Preenchimento do RAD pelos docentes da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE:

I - Designar os membros da Comissão Temporária para a Revisão do Manual de Preenchimento do RAD, durante o prazo de vigência de cento e oitenta dias: Renata Frauches Medeiros Coimbra (SIAPE 1029779), Anderson Junger Teodoro (SIAPE 1809309), Silvia Eliza Almeida Pereira de Freitas (SIAPE 1714720), e Vivian Wahrlich (SIAPE 1257674).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 27 de outubro de 2022.

PROF.<sup>a</sup> WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ - SIAPE 308318

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT/UFF Nº 14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

Constituição de Comissão Eleitoral local para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Graduação em Ciências Contábeis a distância.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I – Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Eleitoral Local para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Graduação em Ciências Contábeis a distância do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé:

**Titulares:**

Prof. João Antônio Salvador de Souza – SIAPE nº 1201898 (Presidente)

Profa. Erica Jann Velozo – SIAPE nº 2248572 (Vice-Presidente)

Profa. Monique dos Santos Barreto – SIAPE nº 4089763 (Secretaria)

Discente: Leonardo Nihal Silva – Matrícula nº 121.105.016

**Suplentes:**

Prof. Jonathas Coelho Queiroz da Silva – SIAPE nº 1220543

Discente: Ariane Machado de Jesus – Matrícula nº 121.105.031

II – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. DR. JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA

SIAPE 1201898

Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI/UFF Nº 27 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Destituição e Designação de membros da Comissão de Avaliação de Atividades Docentes do Departamento Materno Infantil – MMI.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Destituir o professor IVAN ANDRADE DE ARAUJO PENNA – SIAPE 1671772 da função de membro da Comissão de Avaliação de Atividades Docentes do Departamento Materno Infantil;

II – Designar a professora ADRIANA ROCHA BRITO – SIAPE 2517417 para a função de membro titular da Comissão de Avaliação de Atividades Docentes do Departamento Materno Infantil;

III – Designar o professor STEPHAN MALTA OLIVEIRA– SIAPE 1362477 para a função de membro suplente da Comissão de Avaliação de Atividades Docentes do Departamento Materno Infantil;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece função gratificada.

CARLOS AUGUSTO FARIA

Chefe do MMI

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI/UFF Nº 28 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Constituição de Banca Examinadora  
para avaliação de TCC.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de curso (TCC) do (a) aluno (a) Pedro Noguchi Aragão Quinderé – Matrícula: 117016004, constituída pelos professores: ALAN ARAUJO VIEIRA – SIAPE: 3126581; CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO – SIAPE 5171761 e MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS – SIAPE 3118256, sob orientação ARNALDO COSTA BUENO – SIAPE 6311659, com o tema: “Revisão da literatura sobre Bioimpedância em pediatria e neonatologia”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece função gratificada.

CARLOS AUGUSTO FARIA

Chefe do MMI

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MRD, Nº 08 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Membros da Comissão para Organizadora de Evento Científico do Departamento de Radiologia

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA UFF**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar os professores: CRISTINA ASVOLINSQUE PANTALEÃO FONTES (UFF/SIAPE 375458) - Presidente, MARY LÚCIA BEDRAN ANANIAS (UFF/SIAPE 1106134) e SALETE DE JESUS FONSECA RÊGO (UFF/SIAPE 2140590) – Membros, para integrarem a Comissão para Organizadora de Evento Científico sobre Exames Radiológicos por Imagem na Prevenção, Diagnóstico e Seguimento do Câncer de Mama, intitulado: **“O Departamento de Radiologia no “Outubro Rosa”**. Serão realizadas duas apresentações no formato híbrido, sendo presencial na Sala da Chefia do Departamento e on-line via Google Meets, visando os discentes da graduação em Medicina e demais profissionais da área da Saúde da nossa instituição.

II- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Radiologia

UFF – SIAPE 03754820

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH/ UFF, N.º 14, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa banca de avaliação de progressão funcional horizontal docente.

**A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar os professores **FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2280576, **PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB**, matrícula SIAPE 1422340 e **ROMÂN EDUARDO GOLDENZWEIG**, matrícula SIAPE 1776341, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto C3 para Adjunto C4 do professor **SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE 2076619 – conforme decisão registrada na ata PCH nº 100/22 de 14/09/2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB  
Subchefe do Departamento de Ciências Humanas

#####

## SEÇÃO II

**EDITAL VEI Nº 3, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022****HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da DTS nº 27 de 15 de setembro de 2022, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, para o quadriênio 2023/2027, torna pública a homologação das seguintes chapas:

**Chapa 1: “Engenharia VR”**

Diretor: Prof. Afonso Aurélio de Carvalho Peres  
VEA – Matrícula Siape: 1300429

Vice-Diretora: Profa. Tatiana Caneda Salazar Ribeiro  
VMT- Matrícula Siape: 1994280

**Chapa 2: “Unidos pela Engenharia e Inovação”**

Diretor: Prof. Alexandre Santos Francisco  
VEM- Matrícula Siape: 1518194

Vice-Diretor: Prof. Newton Narciso Pereira  
VEP- Matrícula Siape: 2276910

Volta Redonda, 27 de outubro de 2022.

PROFA. ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA  
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**COMUNICADO CEL/SSC Nº 1/2022****HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA CANDIDATA**

**A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**, constituída pela ESR/UFF Nº 14, de 01 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 182 de 27/09/2022, em cumprimento ao que determina as Resoluções do CUV nº 104/97 e nº 005/20, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação da chapa candidata única:

**Chapa Única** Graduação em Serviço Social: Por Ensino, Pesquisa e Extensão

**Coordenadora:** Cláudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga – SIAPE: 73121054

**Vice-Coordenador:** Matheus Thomaz da Silva – SIAPE: 3703473

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2022.

NEUSA CAVALCANTE LIMA

SIAPE: 3209688

Presidente da Comissão Eleitoral

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Rua Miguel de Frias, 9, , Niterói/RJ, CEP 24220 900  
Telefone: (Se) reta-ia - e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.dominio.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23069.163930/2022-06

**Unidade Gestora:** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP/GEPE

### TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO N. 001/2022

O PRESENTE TERMO ADITIVO AO EDITAL N. 001/2022, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO N. 112, ANO LVI, DE 20/06/2022 P.044, VISA REABRIR AS INSCRIÇÕES, POIS OS SEGUINTESSERVIDORES NÃO PUDERAM CONCLUIR SUAS CANDIDATURAS POR ESTAR EM FASE DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO PARA COMPOR FORÇA DE TRABALHO:

| NOME                                     | SIAPE   | LOTAÇÃO  |
|--|---------|----------|
| GISELLE MATTOS LAGES                     | 2335004 | DDV/CRL  |
| LAURA MARIA FIGUEIREDO SILVA<br>MONTEIRO | 1547191 | DAP/GEPE |
| RONEY MIRANDA TEIXEIRA                   | 1771289 | DAP/GEPE |

DESSA FORMA, PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO N. 001/2022 NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO.

NITERÓI, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**Fabiano Alvares de Oliveira**

**Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/10/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?)





[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1116645** e o código CRC **E9D96744**.

---

Referência: Processo nº 23069.163930/2022-06

SEI nº 1116645

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.704 de 10 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201704A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31633-3240 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

Universidade Federal Fluminense  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP  
 ANEXO

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

## Tipo: Alteração\*

| Nº Processo          | Nome do Servidor   | SIAPE   | Cargo                       | Data de Vigência | Curso   | Percentual concedido |     |
|----------------------|--------------------|---------|-----------------------------|------------------|---|----------------------|-----|
| 23069.183610/2022-64 | Thiago Santos Lima | 1153167 | Assistente em Administração | 28/09/2022       | Especialização em Práticas Assertivas em Gestão da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJA) | 25%                  | 30% |

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

## Tipo: Alteração

| Nº Processo          | Nome do Servidor           | SIAPE   | Cargo                       | Data de Vigência | Curso  | Percentual concedido |     |
|----------------------|----------------------------|---------|-----------------------------|------------------|--|----------------------|-----|
| 23069.184412/2022-18 | Daniel Jorge Luiz          | 2998441 | Assistente em Administração | 04/10/2022       | MBA em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos        | 25%                  | 30% |
| 23069.184448/2022-00 | Raphaela Carvalho de Jesus | 3272936 | Assistente em Administração | 04/10/2022       | Especialização em Administração e Recursos Humanos | 25%                  | 30% |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.806 de 21 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.184244/2022-61, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3270518, código de vaga 0234433, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **03/10/2022**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201806A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31723-1170 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.12 |
|---------------------|--------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.807 de 21 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.182430/2022-65, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pela servidora **CARINA CRUZ CARMO**, matrícula SIAPE n.º 1160672, código de vaga 238201, **a partir de 19/09/2022**, por ter sido empossada no cargo de Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201807A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31673-1413 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.12 |
|---------------------|--------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.815 de 26 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o item 05 do anexo à Portaria número 1.757, de 17/10/2022, alterando a data do efeito financeiro do docente Yuri Abitbol de Menezes Frota, matrícula SIAPE número 1353818, incluída no Processo número 23069.155377/2020-68. Onde se lê 08/09/2020 leia-se 06/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201815A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31790-9470 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.816 de 26 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o item 04 do anexo à Portaria número 1.757, de 17/10/2022, alterando a data do interstício e do efeito financeiro (EF) do docente Sebastian Ujevic Tonino, matrícula SIAPE número 1812701, incluída no Processo número 23069.155451/2020-46. Onde se lê 06/05/2018 a 06/05/2020 (EF = 06/05/2020) leia-se 08/09/2020 a 08/09/2020, com EF em 08/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201816A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31791-8083 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.817 de 26 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Promoção à Classe E (Professor Titular)**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201817A

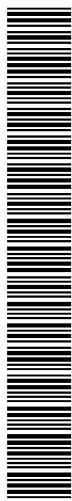


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31792-8108 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

| RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO) À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR |                 |  |               |                       |  |                     |
|---|-----------------|--|---------------|-----------------------|--|---------------------|
| Ordem   | Matrícula SIAPE | Processo / Nome                                    | Situação Nova |                       | Interstício<br>(dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa) | Efeitos Financeiros |
|   |                 |  | Classe        | Denominação/<br>Nível |  |                     |
| 01  | 1527298         | 23069.154819/2022-11<br>Alexandre Furtado Ferreira | E             | Titular / 1           | 06/04/2020 a<br>06/04/2022               | <b>06/04/2022</b>   |



UFFPPE202201817A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31792.169660-872 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.820 de 26 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201820A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31786-2323 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

| Universidade Federal Fluminense  |                                |         |                                |                  |   |                      |
|--|--------------------------------|---------|--------------------------------|------------------|---|----------------------|
| Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  |                                |         |                                |                  |   |                      |
| Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP  |                                |         |                                |                  |   |                      |
| ANEXO  |                                |         |                                |                  |   |                      |
| <b>Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO</b>  |                                |         |                                |                  |   |                      |
| <b>Tipo: Alteração*</b>  |                                |         |                                |                  |   |                      |
| Nº Processo  | Nome do Servidor               | SIAPE   | Cargo                          | Data de Vigência | Curso   | Percentual concedido |
| 23069.182845/2022-39   | Letícia Viégas Zeitoune        | 1945631 | Bibliotecário - Documentalista | 03/10/2022       | Mestrado Profissional em Biblioteconomia        | 30% 52%              |
| 23069.186041/2022-17   | Marlon da Silva Sales          | 3155999 | Assistente em Administração    | 18/10/2022       | MBA em Administração Estratégica                | 25% 30%              |
| 23069.186848/2022-41   | Matheus Elizeu Cabral Felipe   | 3139490 | Assistente em Administração    | 20/10/2022       | Especialização em Direito Constitucional        | 25% 30%              |
| 23069.186327/2022-94   | Priscilla Dutra Almeida Gregio | 2162121 | Assistente em Administração    | 18/10/2022       | Mestrado Profissional em Justiça Administrativa | 30% 52%              |
| * A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano ), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N° 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019. |                                |         |                                |                  |   |                      |

| <b>Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO</b> |                           |         |                             |                  |   |                      |
|---|---------------------------|---------|-----------------------------|------------------|---|----------------------|
| <b>Tipo: Alteração</b>                      |                           |         |                             |                  |   |                      |
| Nº Processo                                 | Nome do Servidor          | SIAPE   | Cargo                       | Data de Vigência | Curso   | Percentual concedido |
| 23069.183573/2022-94                        | Gabriela Gonsalves Santos | 3138820 | Assistente em Administração | 27/09/2022       | Especialização em Práticas Assertivas em Gestão da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJA) | 25% 30%              |

| <b>Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO</b> |  |         |                             |                  |  |                      |
|---|--|---------|-----------------------------|------------------|--|----------------------|
| <b>Tipo: Concessão</b>                      |  |         |                             |                  |  |                      |
| Nº Processo                                 | Nome do Servidor                         | SIAPE   | Cargo                       | Data de Vigência | Curso  | Percentual concedido |
| 23069.186946/2022-89                        | Debora Cristina Almeida Cruz de Oliveira | 3270038 | Assistente em Administração | 21/10/2022       | Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | 25%                  |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.821 de 26 de outubro de 2022

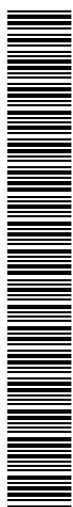
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre:

| NOME                              | PROCESSO       | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO              | SIAPE   | A PARTIR DE |
|-----------------------------------|----------------|---------|------|--------------------|---------|-------------|
| Carlos Roberto Teixeira Rodrigues | 182771/2022-31 | MOT     | 364  | 26236-000.048/2019 | 3258528 | 26/11/2021  |

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201821A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31730-5140 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |         |
|---------------------|---------|
| Classif. documental | 024.134 |
|---------------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.831 de 26 de outubro de 2022

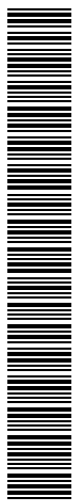
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** as razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **Ediléa Soares Pereira Gonçalves**, nos autos do processo nº 23069.001309/2022-41;

**RESOLVE:**

I - **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 1.514, de 14/09/2022, publicada no BS/UFF nº 177 de 20/09/2022, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201831A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31761-4587 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 025.11 |
|---------------------|--------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.832 de 26 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o item 06 do anexo à Portaria número 1.794, de 20/10/2022, alterando a classe da docente Clarissa Moreira dos Santos Schmidt, matrícula SIAPE número 2046159, incluída no Processo número 23069.177976/2022-02. Onde se lê D (Associado) leia-se C (Adjunto).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31808-1656 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

UFFPPE202201832A